

EDITAL Nº 100 / 2023

REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE DESEMPREGADOS

ROSINDA MARIA FREIRE PIMENTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO, que a Assembleia Municipal da Mértola, em sessão ordinária de 28 de junho de 2023, sob proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 7 de junho de 2023, e em conformidade com o preceituado na alínea g), do nº1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Regulamento do Programa Municipal de Ocupação Temporária de Desempregados, publicado no Diário da República nº 154, 2ª Série de 9 de agosto de 2023, o qual faz parte integrante do presente edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

09 de agosto de 2023

A Vice-Presidente

Rosinda Maria Freire Pimenta